CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

DECRETO Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA–MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024/2026, de 23 de outubro de 2026, que transferiu o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 para 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o funcionamento dos Poderes Municipais, observada a autonomia administrativa do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra–MA.

Art. 2º A aplicação do ponto facultativo não prejudicará a continuidade dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, cabendo à Presidência adotar as providências necessárias à sua manutenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA–MA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA